

Campanha Salarial Setor Privado 2017/2019: Resistimos e avançamos!

Veja como encerrou a Campanha Salarial 2017/2019 clicando neste link: [Setor Privado: Fechado acordo para as campanhas 2017/2018 e 2018/2019](#)

Após 1 ano de uma longa e dura Campanha Salarial, conseguimos fechar um acordo com condições bastante razoáveis diante da atual situação econômica e política do país. Recuperamos as perdas com a inflação nos salários e demais itens econômicos da CCT (Convenção Coletiva); conquistamos um reajuste bem acima da inflação no auxílio alimentação; e ainda mantivemos A **MAIOR PARTE** dos direitos em nossa convenção.

Foi uma Campanha Salarial desgastante devido à postura do **SEPRORGS** (sindicato patronal) de tentar impor retirada de direitos e sem garantia da reposição **INTEGRAL** da inflação. Os empresários da TI estavam se sentindo à vontade nesta Campanha Salarial para mexer na CCT, pois foi a 1ª negociação após a Reforma Trabalhista. Fincamos o pé e, apesar da pressão pelos prazos, pois estávamos chegando próximos à Campanha Salarial 2018/2019 e com a anterior há 1 ano em aberto, resistimos.

Com certeza, foi essa firmeza que nos ajudou a fechar este acordo com reposição e os nossos direitos. E é essa postura firme, junto com os **TRABALHADORES**, que nos fará reivindicar avanços em nossos direitos, como a tão almejada jornada de

40h.

DESCONTO ASSISTENCIAL: Manter o Sindppd/RS também é RESISTIR. NÃO SE OPONHA e contribua com o sindicato!

Duas campanhas salariais, 2017 e 2018, e UM SÓ DESCONTO, no valor de 1,5% do salário de Dezembro

Encerrada a Campanha Salarial 2017/2019 do Setor Privado, divulgaremos em breve o calendário para o recolhimento do **DESCONTO ASSISTENCIAL**. Conforme assembleia da categoria de TI realizada em 4 de Outubro de 2017, a contribuição é no valor de 1,5% do salário base e será descontada em **UMA ÚNICA VEZ** na **FOLHA DE PAGAMENTO DE DEZEMBRO/2018**. Optamos por não parcelar por ser um valor relativamente baixo.

Na última Convenção Coletiva assinada, de 2015/2017, **NÃO TEVE** desconto da Contribuição Assistencial; faz três anos que este desconto não é feito. Lembre também que a partir de 2018 não existe mais o desconto de 1 dia (3,3% de um salário) que era feito no mês de Março de cada ano, o chamado **IMPOSTO SINDICAL**.

O montante arrecadado com o **DESCONTO ASSISTENCIAL** ajudará a cobrir os custos que o sindicato teve com a campanha salarial devido à publicação de editais em jornais, à assessoria jurídica, ao deslocamento dos diretores e, também, manutenção do funcionamento do Sindppd/RS.

Mantendo a prática democrática da direção do sindicato junto aos trabalhadores, abriremos em breve o prazo para que os trabalhadores que não queiram contribuir com o sindicato possam se **OPOR AO DESCONTO ASSISTENCIAL**. Faremos a divulgação das datas **ASSIM QUE TIVERMOS A FINALIZAÇÃO DA REDAÇÃO DA CONVENÇÃO COLETIVA**. O SEPRORGS fará as alterações no texto

atual e, logo a seguir, o Sindppd/RS analisará e, posteriormente, assinará a CCT (Convenção Coletiva), inserindo-a no sistema mediador do Ministério do Trabalho.

Pedimos aos colegas que NÃO SE OPONHAM ao desconto assistencial, contribuindo assim para a manutenção e a existência do Sindppd/RS. Atualmente, o sindicato conta com apenas 2 fontes de arrecadação: as **MENSALIDADES** dos trabalhadores associados e o valor recolhido com o **DESCONTO ASSISTENCIAL**, que é arrecadado uma **ÚNICA VEZ AO ANO** no final das campanhas salariais.

Sempre defendemos que são os **TRABALHADORES** que devem sustentar o seu sindicato a partir da sua **CONSCIÊNCIA** e da sua **VONTADE**, e não serem obrigados a isso. Pois chegou o momento de assumirmos financeiramente nosso sindicato, colegas. Contribuam com o Sindppd/RS!

A HOMOLOGAÇÃO NO SINDPPD/RS É UM DIREITO DO TRABALHADOR. Exija, depende de você!

As negociações da Campanha Salarial 2017/2019 resultaram na alteração das **HOMOLOGAÇÕES** das rescisões dos contratos de trabalho. A pressão do **SEPRORGS** para as mudanças foi por conta da Reforma Trabalhista. O sindicato fez um grande esforço, e conseguimos manter a obrigatoriedade para os trabalhadores admitidos até 11 de Novembro de 2017 com salários de até R\$ 4 mil. ***Para os admitidos a partir desta data, HAVERÁ A CONDIÇÃO DO TRABALHADOR SOLICITAR QUE SUA HOMOLOGAÇÃO SEJA FEITA NO SINDPPD/RS.***

O sindicato dá assistência nas homologações em sua sede de Porto Alegre e, também, tem plantões em Caxias do Sul.

A partir da assinatura da nova Convenção Coletiva, veja como ficarão as regras:

Para os empregados admitidos até 10/11/2017 e com contrato acima de 1 ano, limitado a quem recebe até R\$ 4 mil, as homologações serão realizadas no sindicato dos trabalhadores, salvo se o empregado enviar e-mail para as duas partes, que não deseja;

Para os empregados com contratos firmados a partir de 11/11/2017, limitado a quem recebe até R\$ 4 mil, a assistência não será obrigatória, salvo para aqueles trabalhadores que fizerem requerimento, por e-mail para as duas partes, que desejam.

AVISO IMPORTANTE: As empresas que desejarem continuar a fazer as homologações no sindicato está garantido, basta usar a marcação por meio da agenda eletrônica. Muitas empresas, que preferem evitar problemas na hora da rescisão do contrato de seus funcionários, já fazem e prosseguirão procurando o sindicato, pois sabem que é a melhor solução. Mas as empresas que não respeitam os direitos dos trabalhadores farão de tudo para fugir do Sindppd/RS. O que elas tem a temer?!

As homologações são um importante serviço prestado pelo sindicato aos colegas da nossa categoria. Refazemos os cálculos do acerto para verificar se os valores estão realmente corretos; confirmamos se o pagamento foi efetuado corretamente e se o trabalhador está bem de saúde. Caso encontremos alguma irregularidade, já encaminhamos na hora junto à empresa ou é feito o registro nos termos da rescisão e o trabalhador é informado de como proceder.

Ao optar ou ceder à pressão para que a rescisão seja feita diretamente com a empresa, o trabalhador corre o risco de ser lesado. E o pior: os documentos que forem assinados naquele momento quitam qualquer dívida que a empresa tenha com ele e, dificilmente, poderão ser questionados na Justiça.

Portanto colegas, optem por fazer a homologação no Sindppd/RS. O serviço que prestamos é de qualidade e garante os direitos dos trabalhadores. Fazemos as homologações em nossa sede em Porto Alegre e em plantões em Caxias do Sul, na Serra gaúcha. Qualquer dúvida, entre em contato com a **Secretaria Geral** do sindicato pelo telefone (51) 3213-6100 ou pelo e-mail secretariageral@sindppd-rs.org.br

Resistir também faz parte da luta, colegas da TI! Juntos, somos mais fortes!

Até as próximas lutas!

Sindppd/RS